



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Ofício 096/94 - CEV e Processo CD Nº 58/94;

R E S O L V E :

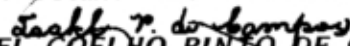
Art. 1º. Homologar a Portaria GR. 235 de 11 de abril de 1994, que concedeu gratificação "ad referendum" do Conselho Diretor, aos servidores, abaixo relacionados, que trabalharam no processamento final do Concurso Vestibular 94/1, no valor de CR\$ 1.450.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Reais).

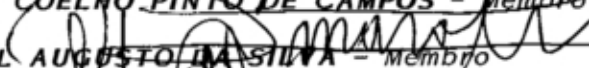
N O M E	VALOR
APARECIDO DONIZETTI	200.000,00
APARECIDA SADA M. G. LEAL	350.000,00
LOURIVAL DE SOUZA LOPES	350.000,00
WANDERSON LEITE	200.000,00
EWINTON IDEEBLES DO R. MENEZES	200.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do disposto no artigo anterior será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 1995.

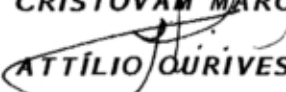

LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro